DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Floresta Azul

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMOS ADITIVOS
DECRETO
Nº 001/2020

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019

DISPENSA Nº. 021/2019

CONTRATO Nº. 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL – BAHIA

CONTRATADO: Jailton Souza Brito Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 068.781.895-86 e RG nº. 14.545.033-35 SSP-BA, com domicilio à Av. Almadina nº. 05, Centro, Floresta Azul-BA.

OBJETO: Acréscimo de valor em 18,75% ao contrato de n.º 028/2019.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01.11.2019 A 31.12.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2019

PROCESSO Nº.: 158/2019

TOMADA DE PREÇO Nº.: 005/2019

CONTRATO Nº.: 133/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

CONTRATADA: Sete Construções Eireli, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 14.930.757/0001-99, estabelecida na Rua Professor Leopoldo Amaral, nº. 366, Empresarial Alto do Parque Sala 310, Pituba, Salvador-BA.

OBJETO: Alteração de prazo e acréscimo de valor do contrato de nº. 133/2019

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 57 c/c art. 65, inciso I, alínea b e § 6º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 328.430,14 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quatorze Centavos).

VIGÊNCIA: 02.01.2020 A 31.03.2020

DECRETO

Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 001/2020

"Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar municipal de Floresta Azul - Bahia, e contém outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal que cria o CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho tutelar nº 411/2009 de 26 de novembro de 2009 alterada pela Lei Municipal nº 463 de 02 de abril de 2015 e pela Lei Municipal nº 516 de 02 de abril de 2019 e a Lei Federal Nº 8.069/90

CONSIDERANDO os resultados do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 14/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Floresta Azul - Bahia, na qualidade de membros:

TITULARES:

1. Daniele Alves Pereira
2. Jorge Luiz da Silva
3. Jackson Dias Pereira
4. Beatriz Ribeiro Silva
5. Gidalva Soares de Sousa Barros

SUPLENTES:

1. José Arnaldo Souza de Oliveira
2. Erlândia Silva de Sousa
3. Waldemar Sodré Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

4. Rosana Alves Oliveira Souza

5. Nayalla Moselly Santos Venceslau

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro 2019.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal